



16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO						
16.31 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÔE R\$	REALOCA R\$
16.31.18.122.0 01.2.076	Coordenação e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	FISCAL	3.3.90.14	01.17	9.000,00	-
			3.3.90.30	01.17	5.000,00	-
			3.3.90.33	01.17	10.000,00	-
			3.3.90.39	01.17	40.000,00	-
16.31.18.541.0 01.2.174	Manutenção e Preservação do Parque Natural	FISCAL	3.3.90.30	01.17	15.000,00	-
			3.3.90.39	01.17	6.000,00	-
16.31.18.542.0 01.2.682	Manutenção e Preservação do Parque da Cidade	FISCAL	3.3.90.37	01.17	40.000,00	-
16.31.18.545.1 43.1.469	Implementação da política de mudanças climáticas, serviços ambientais e biodiversidade	FISCAL	3.3.50.43	01.17	50.000,00	-
			3.3.90.30	01.17	3.200,00	-
SUBTOTAL					258.200,00	-
16.31.18.541.1 43.1.466	Implantação da política municipal de educação ambiental	FISCAL	4.4.90.52	01.17	-	258.200,00
SUBTOTAL					-	258.200,00
TOTAL					258.200,00	258.200,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 14.367 de 26.12.2016 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 14.368 de 26.12.2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município – Em Exercício

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº. 046/ASTEC/DIAPAD/CGM Porto Velho, 15 de setembro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03.00115-000/2017

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 4 (quatro) Diárias e ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado para se deslocar a cidade de Manaus-AM, por meio de transporte aéreo, com o objetivo de participar do **XIII Encontro Nacional de Controle Interno** e da **24ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno- CONACI** com ida e volta no período de 03/10/2017 a 07/10/2017. Conforme solicitação constante no Ofício Circular nº 006/2017/PRES/CONACI de 10/08/2017.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
1 - Boris Alexander Gonçalves de Souza	144262	Auditor	PVH/MAO/PVH	3	R\$ 325,88	R\$ 1.140,58
			Auxílio Deslocamento	½	R\$ 162,94	
2 - Boris Alexander Gonçalves de Souza	144262	Auditor	PVH/MAO/PVH	1	R\$ 478,71	R\$ 478,71
OBS: 1 – Concessão de Diárias em participação no XIII Encontro Nacional de Controle Interno; 2 – Concessão de Diárias para assessoramento ao senhor Controlador Geral do Município de Porto Velho na 24ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI.						
Total						R\$ 1.532,77

EUDES FONSECA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Portaria nº. 047/ASTEC/DIAPAD/CGM Porto Velho, 15 de setembro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03.00117-000/2017

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 3 (três) Diárias aos servidores abaixo relacionados para deslocamento as localidades de Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, por meio de transporte terrestre e oficial, com o objetivo de realizar **auditorias**, com início no período de 27/09/2017 a 30/09/2017. Conforme solicitação constante no memorando nº 004/GAB/ADJ/CGM/2017 de 11/09/2017.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Henrique Ludovico Gaio	284787	Assistente Controle Interno	Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia	3	R\$ 80,74	R\$ 242,22
			Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia	3	R\$ 80,74	
Marcelo da Silva Gomes	51011	Assistente de Controle Interno	Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia	3	R\$ 80,74	R\$ 242,22
Ronaldo Firmino Sobrinho	85160	Técnico em Segurança do Trabalho	Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia	3	R\$ 75,02	R\$ 225,06
Total						R\$ 709,50

EUDES FONSECA DA SILVA
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 387/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 08.00530/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUSA
CONTRATADO: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/CJSE/PGM/2015.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para digitalizadora de RX e Mamografia, incluindo o fornecimento de peças de reposição para atender as Unidades UPA Sul, Centro de Especialidades Médicas, Pronto Atendimento Ana Adelaide e Policlínica Rafael Vaz e Silva, conforme Projeto Básico de fls. 03/34.

Constitui objeto do presente Termo a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas remanescentes advindas do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 042/CJSE/PGM/2015, da forma seguinte:

Os recursos do Fundo Municipal de Saúde, serão geridos pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 03 de abril de 1991.

As despesas remanescentes decorrentes do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/CJSE/PGM/2015, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte